



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 1041/2013

Dispõe sobre a nomeação da comissão para avaliação de imóveis - CEAVI.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal com base no Decreto n° 488/2009.

DECRETA:

Art. 1° - A comissão para avaliação de imóveis será constituída pelos seguintes membros.

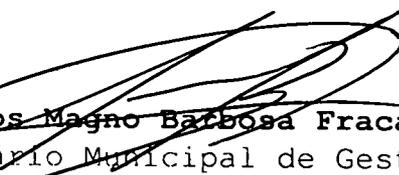
- I. **Coordenador:** Tarcisio Jose Buzzo
- II. **Secretario:** Vanessa Indian de Souza
- III. **Membro:** Renato Gustavo da Vitória
- IV. **Membro:** Fernanda Boechad Azevedo Gomes
- V. **Membro:** Claudia Márcia da Conceição

Art. 2° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 26 de setembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 26 de setembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH